



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PE
363/2019/KAPPA/SUPEL/RO.**

1 mensagem

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Art Visual Confecções <artvisual_pvh@hotmail.com>

29 de outubro de 2019 10:38

Bom dia!

Segue abaixo a resposta do seu pedido.

Att.
Equipe KAPPA/SUPEL.**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 363/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0028.147399/2019-00.****OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Material Gráfico (Bloco De Infração), para atender as necessidades básicas desta Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.**

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, **ARTVISUAL CONFECÇÕES E SERIGAFIA**, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N° 363/2019/KAPPA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico N° 363/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **09.10.2019**, com data de abertura marcada para o dia **21.10.2019**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar a impugnação, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **17.10.2019** encaminhada para o endereço eletrônico **supel.kappa@gmail.com**, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa solicita:

Questionamento 1:

“Solicitamos esclarecimentos quanto ao Termo de Referência sendo que na descrição a interpretação é para blocos, e o valor de referência é para unidade de jogo.”

“(01 Auto de Infração II Formato 24x33, **com 20 jogos com 4 vias em autocopiativo 56 g/m² com impressão em uma cor com acabamento colado serrilhado grampeado e numerado. UNID 200 R\$ 1,64 R\$ 328,00).**”

3. DO ENTENDIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de licitação, responsável pela elaboração do seu respectivo Edital, que assim se pronunciou, em síntese:

Resposta ao Questionamento 1 - GEPEAP/SUPEL:

“Revisando a planilha de preços deste processo, a GEPEAP identificou falha no lançamento dos valores, tendo lançado os preços referentes a uma unidade de ato de infração e não do bloco do mesmo, com 20 jogos(...)”.

Considerando a resposta acima mencionada, informamos que houve alterações nos valores do Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços.

Desta forma, levando em conta às informações trazidas a baila pelo setor responsável, informamos que foi elaborado Adendo Modificador I, com reabertura de prazo, sendo que a nova data de abertura está marcada para o dia **13 de Novembro de 2019, às 10:00 horário de Brasília.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho/RO, 29 de Outubro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9272